



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 9

DECRETO N.º 622, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**JOSUEL VOLPINI**, *Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, da Lei N.º 4.320/64,*

### DECRETA:

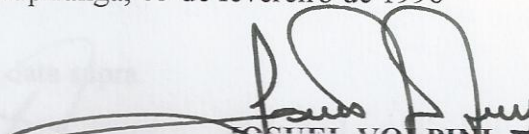
**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 477.754,18 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado a criar a seguinte dotação.

2- Executivo	
2.5 Departamento de Obras e Serviços Municipais	
0415089.11 - Projeto Programa Piloto de Desenvolvimento Sustentado em Aquicultura.	
3120 - Material de Consumo	R\$ 40.378,44
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 56.435,74
4110 - Obras e Instalações	R\$ 164.612,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 216.328,00
Total	R\$ 477.754,18

**ARTIGO 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasses oriundos de convênio entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e da Amazônia Legal, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Município de Jacupiranga.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de fevereiro de 1998

  
**JOSUEL VOLPINI**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na data supra.

  
**ODAIR DE LIMA**

*Diretor do Depto. de Adm. Finanças*